



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

**ORGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE,
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.**

1 – OBJETO

Abertura de processo de concorrência para contratação de empresa para prestação de serviços de construção de pontes sobre o o córrego Grota Velha, Grota da Pedra, Grota do Mutum e Córrego do Urtiga.

2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

necessidade de contratação de empresa especializada para a execução de obras de construção de **04 (quatro) pontes** localizadas sobre os córregos **Grota Velha, Grota da Pedra, Grota do Mutum e Córrego do Urtiga**, situados na zona rural do município.

A realização dessas obras se faz necessária em razão das condições atuais de travessia nesses locais, que apresentam estruturas precárias ou inexistentes, dificultando significativamente o tráfego de veículos, o escoamento da produção agrícola, bem como o deslocamento seguro de moradores, estudantes e usuários das vias rurais.

Durante o período chuvoso, a situação se agrava, ocasionando alagamentos, interrupções nas passagens e riscos à segurança da população, comprometendo o acesso a serviços essenciais como transporte escolar, atendimento de saúde, abastecimento e demais atividades econômicas desenvolvidas na região.

Dessa forma, a construção das pontes proporcionará **maior segurança, mobilidade e melhoria na infraestrutura viária rural**, garantindo o tráfego contínuo durante todo o ano, além de contribuir diretamente para o desenvolvimento econômico local, especialmente no que se refere ao transporte da produção agropecuária.

Ressalta-se ainda que a execução das obras exige **conhecimento técnico especializado, equipamentos adequados e mão de obra qualificada**, o que justifica a necessidade de contratação de empresa devidamente habilitada para a realização dos serviços, assegurando qualidade, durabilidade e conformidade com as normas de engenharia e segurança vigentes.

Diante do exposto, a contratação da empresa para a construção das referidas pontes mostra-se **indispensável e de interesse público**, visando atender às necessidades da população rural e garantir melhores condições de trafegabilidade nas vias do município.

ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇO

| ITEM | UND | QTD | DESCRIÇÃO | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |
|--------------------|-----|-----|---|----------------|-------------|
| 1 | I | 20 | CONSTRUÇÃO DE PONTE GROTA VELHA DE MENOR PORTE COM 6,00 METROS DE EXTENSÃO E 5,00 METROS DE LARGURA DESTINADAS AO TRAFEGO RODOVIARIO LAT. 17°10'1.27''S, LONG.53°7'11.64''O. | | |
| | | | PONTE GROTA DA PEDRA DE MENOR PORTE MEDINDO 6,00 DE EXTENSÃO E 5,00 METROS DE LARGURA LAT.17° 9'47.81''S, LONG.53°6'56.02''O. | | |
| | | | CONSTRUÇÃO DE PONTE GROTA DO MUTUM DE MENOR PORTE MEDINDO 6,00 METROS DE EXTENSÃO E 5,00 METROS DE LARGURA LAT.17° 9'23.26''S, LONG.53° 6'41.55''O | | |
| | | | CONSTRUÇÃO DE PONTE CORREGO DO URTIGA COM 15,00 METROS DE EXTENSÃO, 5,00 DE LARGURA, DESTINADA AO TRAFEGO DE VEICULOS EM PISTA DE ROLAMENTO SIMPLES COM LAT .17°21'57.5''S, LONG 53°05'24.2''O. | | |
| TOTAL GERAL | | | | | |



3.4 – RESPONSÁVEIS PARA INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

Responsável 1 – Anilton Pereira da Silva
Telefone: 66999957673

Responsável 2 – Denide Pereira Medrade
Telefone: 66997128181

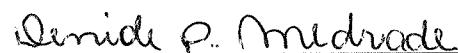
3.5 – GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO

Gestor: Anilton Pereira da Silva
Portaria/Decreto de Nomeação:
Fiscal Titular: Denide Pereira Medrade
Portaria/Decreto de Nomeação: nº 096 de 13 de maio de 2024


4 – PRAZO PARA PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até 30 dias, após emissão de nota fiscal, a ser emitida, ou encaminhada a finanças, após o recebimento definitivo, contendo ainda documentação de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, e a contar da emissão de atestado de recebimento definitivo.

Santa Rita do Araguaia – GO, 13 de Março de 2026



Denide Pereira Medrade
FISCAL DO CONTRATO



Anilton Pereira da Silva
Secretário Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos